



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – NÍVEL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, OCORRIDA NO DIA DEZONOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE NA SALA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, ÀS DEZ HORAS.

O Comitê Gestor, constituído pelos Pró-Reitores de Administração, de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Cultura, de Planejamento, pelos Diretores dos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, pela Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro ASUNIRIO, pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO – CIS e pelo Técnico em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG, analisou os pedidos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital PRIQ nº 02, de 18 de dezembro de 2012, no Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos, nível Graduação e Pós-Graduação da UNIRIO, a saber: o pedido da candidata **CAMILA MARIA RIO PINTO**, admitida em 08/10/2012, no cargo de Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria, matriculada no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – nível Graduação – na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, e o **DEFERIU**; o pedido do candidato **FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA**, admitido em 28/05/2013, no cargo de Engenheiro - Área, lotado na Coordenação de Engenharia, matriculado no curso de Especialização em Engenharia Econômica – nível Pós-Graduação *Lato Sensu* – na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e o **DEFERIU**; e o pedido da candidata **DAIANA MIRANDA LIMA**, admitida em 17/10/2013, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no CTI NEONATAL do Hospital Universitário Graffrée e Guinle, matriculada no curso de Especialização em Enfermagem Neonatal – nível Pós-Graduação *Lato Sensu* – no Instituto Nacional de Saúde, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/ FIOCRUZ, e o **DEFERIU** por apresentar comprovação de matrícula no curso pretendido, tendo em vista a ata de retificação que a indeferiu. O Comitê deliberou, em vista da proposta de reformulação do Edital do Programa, que a partir desta data, fica suspenso o recebimento de novos incentivos e prorrogações

até a publicação de tal Ato. Sem mais o Comitê Gestor encerrou a reunião e lavrou a presente ATA que segue assinada por seus membros. Em 19 de fevereiro de 2014.